

PORTARIA Nº 327/2023

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Daiane Brasil da Silva	Auxiliar Administrativo	579	0383-23
Jaqueline de Souza	Auxiliar Administrativo	580	0380-23
Juliana Cristina Rodrigues Pereira	Auxiliar Administrativo	581	0382-23
Martin Lengler Christmann	Fiscal Vigilância Sanitária	582	0410-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANE PEREIRA DE LIMA
Secretária da Administração e Fazenda